



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



**Ofício nº 418/2025/GAPRE**

**Uruguaiana, 8 de julho de 2025.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Jealcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 542/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao Ofício nº 828/2025/DLEG, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto, solicita providências, conforme documento em anexo.

Send o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

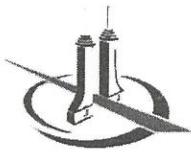
Atenciosamente,



*Carlos Alberto Delgado de David,*  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 03 de julho de 2025.

C.I nº 542/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 845/2025, referente ao Ofício Executivo nº 828/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do SAMI – Serviço de Aendimento Móvel ao Interior desta SMS, acerca do requerimento da Vera. Manoela Couto, informando sobre a composição da equipe do referido Serviço, conforme segue no Ofício nº 42/2025 em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

  
Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
Secretaria Municipal de Saúde  
SAMI

Ofício nº 42/2025

Ao  
Exceentíssimo Senhor  
**Vereador Joalcei Gonçalves**  
Presidente do Poder Legislativo  
Rua Berto Martins nº 2619 Uruguaiana RS.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 658/2025**

Senhor vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 658/2025, aprovado por esse respeitável Plenário, vimos por meio deste informar que o Serviço de Atendimento Municipal Itinerante (SAMI) configura-se como um serviço de baixa complexidade, voltado ao atendimento primário das comunidades do interior do município.

Esclarecemos que o SAMI conta com uma nova enfermeira responsável, além da equipe composta por profissionais treinados e capacitados para responder às demandas específicas do território rural, respeitando os protocolos técnicos e assistenciais vigentes.

A composição atual tem se mostrado compatível com o perfil do serviço, assegurando um atendimento humanizado, seguro e resolutivo. Destacamos que o serviço está passando por processo de reorganização com o objetivo de qualificar o atendimento e ampliar a permanência da equipe nas comunidades do interior.

Ressaltamos, no entanto, que enfrentamos atualmente a dificuldade de disponibilizar uma ambulância permanentemente para o SAMI. Informamos que já está em andamento o processo para aquisição de nova ambulância, o que permitirá a efetivação e estabilização da equipe no interior do município.

De janeiro a junho de 2025, o SAMI realizou 69 atendimentos nas localidades do interior, número compatível com o perfil e a abrangência do serviço prestado, o que reforça a importância e a continuidade do atendimento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

*Rocheli Alves Wenz*  
**Rocheli Alves Wenz**  
COREN/RS 208242 - ENF

Diego Cartori Hernandes  
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Enfermeira Rocheli Alves Wenz  
Cren 208242 - SAMI  
Serviço de Atendimento Móvel  
Interior - Base Barragem Sanchuri  
CNES 0419524



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 828 /2025/DLEG

Uruguaiana, 29 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 658, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Órgão Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, a Secretaria Municipal de Saúde, providências quanto à composição da equipe do SAMI, que realiza atendimentos nas comunidades do interior do município, que seja garantida como equipe mínima para todos os deslocamentos no interior do município a presença de:

- 01 (um) condutor de veículo de emergência habilitado;
- 01 (um) técnico de enfermagem;
- 01 (um) enfermeiro.

2. Atualmente, observam-se lacunas na composição das equipes que se deslocam para o interior, o que compromete a eficácia do atendimento, colocando em risco a segurança dos pacientes e dos próprios profissionais, além de ferir os princípios básicos da humanização do cuidado e da resolução adequada das demandas em saúde. A presença de um condutor habilitado para condução segura do veículo de emergência, associada a atuação de um técnico de enfermagem capacitado para procedimentos básicos e um enfermeiro responsável pela avaliação clínica e condutas mais complexas, constitui o mínimo necessário para garantir um atendimento digno e eficaz à população. Além disso, essa composição está alinhada com diretrizes técnicas de atendimento pré-hospitalar e com normas do Ministério da Saúde, que preconizam a atuação em equipe multidisciplinar para situações de urgência.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES  
Presidente